



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Institui como Ponto Facultativo para os servidores públicos o dia 17 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional dedicado à celebração de Corpus Christi, no dia 16 de junho, quinta-feira;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal